



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

### DECRETO Nº 104 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 554.417,06 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Seis Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

**03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração**

**3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

0280 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 120.000,00

**3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

0305 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

**04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira**

**3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**

0460 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

**3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS**

0490 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 140.000,00

**05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.002 – FUNDEB**

**12.361.0013.2013 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental**

**3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**

1180 00101 – Fundeb 60%.....R\$ 30.000,00

**12.365.0014.2014 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil**

**3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

1250 00101 – Fundeb 60%.....R\$ 50.000,00

**3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**

1270 00101 – Fundeb 60%.....R\$ 10.000,00

**ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**PROJETO/ATIVIDADE–15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

**4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

1610 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

**09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1864 01051 – Transf. Provenientes do Governo Federal Dest. Vencimentos dos Agentes ....R\$	19.392,00
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1975 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1992 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....R\$	65.025,06
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2120 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 554.417,06</b>

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

### Anulação de Dotações

06 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
06.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
27.812.0015.2015 – Construção/ampliação de Quadras Esportivas/Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1290 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0039.2039 – Manutenção do Fundo do Idoso	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
0275 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2477 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2205 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	25.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	
00000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$	205.000,00
00101 – Fundeb 60%.....R\$	90.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$	10.000,00
01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....R\$	65.025,06
01051 – Transf. Provenientes do Governo Federal Dest. Vencimentos dos Agentes.....R\$	19.392,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 554.417,06</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 28 de novembro de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal